

Policial Penal, no período de 13/5/2026 a 20/5/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1326531

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 348/2026-DGP/SEAP Belém, 15 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ALEXANDRE BARROS GONCALVES (mat. 5949840/1), Policial Penal, no período de 5/5/2026 a 24/5/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de maio de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1326521

PORTARIA Nº 395/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 14 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8944/2026-CGP/SEAP em desfavor dos servidores F.M.A. (MF: 5954361) e A.S.S.G. (MF: 59501114), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente às circunstâncias da tentativa de fuga de PPL da CCP SANTARÉM, infringindo em tese, aos arts. 177 I, IV, VI, c/c art. 190, I, IV, XIII, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94, conforme os fatos narrados no RID nº 410/2025 e PAE nº 2025/3775771.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1326580

PORTARIA Nº 394/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de maio de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 428/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 0985/2024 de 31/07/2024, DOE 35.912 de 01/08/2024, PAD Nº 8308/2024-CGP/SEAP;

0863/2024 de 03/07/2024, DOE 35888 de 09/07/2024, PAD Nº 8386/2024-CGP/SEAP;

0057/2025 de 13/01/2025, DOE 36100 de 16/01/2025, PAD Nº 7359/2023-CGP/SEAP;

0558/2025 de 14/03/2025, DOE 36202 de 17/04/2025, PAD Nº 8601/2025-CGP/SEAP;

0553/2025 de 15/04/2025, DOE 36202 de 17/04/2025, PAD Nº 8597/2025-CGP/SEAP;

1086/2021 de 03/08/2021, DOE 34668 de 12/08/2021, PAD Nº. 6162/2021-CGP/SEAP;

0558/2025 de 14/03/2025, DOE 36202 de 17/04/2025, PAD Nº. 8601/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1326583

PORTARIA Nº 399/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 191, §3º, da Lei 5.810/1994 (com nova redação dada pela Lei nº 10.560/2024) c/c aos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, I, da Lei nº 8.972/20, acerca do abandono de Cargo, deverá a Autoridade Competente instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado -PADS, sob o rito sumário;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO nº 8946/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.A.A.J. (MF: 5953900), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca do suposto abandono de cargo, no período de 03 (três) de setembro de 2024 a 01 (um) de janeiro de 2026, de forma irregular, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2026/2071978, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, IV, V, c/c art. 190, I, II, IV, 191-A, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O.

Funcional: 42811-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e DETERMINAR que obedeçam ao estatuído no art. 191, §11º da Lei nº 9.230/2021, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1326587

PORTARIA Nº 397/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8945/2026-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor G.S.S.S. (M.F.: 5954805), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, ter efetuado disparo de elástico contra PPL na CCP SANTA IZABEL, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI, art. 178, XI c/c art. 189 da Lei nº 5.810/1994 - RJU, conforme decisão da SAI nº 8552/2024.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1326588

PORTARIA Nº 387/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8940/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto roubo de arma de fogo espécie pistola Taurus, modelo TS9RA, calibre 9mm contendo 15 munições, conforme os fatos narrados nos RID's nº 591 e 525/2024, B.O. nº 00006/2024.109985-7 e PAE nº 2024/1279623.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1326591

PORTARIA Nº 392/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8943/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta não devolução do material bélico de ex-policial penal, em virtude de seu óbito ocorrido dia 02/12/2025, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2065514.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1326593

PORTARIA Nº 390/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8942/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas agressões e torturas psicológicas contra PPL's da UCR TUCURUI, conforme os fatos narrados no RID nº 50/2025 e PAE nº 2025/2083388.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1326590

PORTARIA Nº 396/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 15 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8252/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta agressão física, tortura e disparo de elástico a PPL's, ocorrido na Central de Custódia Provisória de Santa Izabel